

**PORTARIA n° 376 de 03/06/2020**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n°291/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 41 da Portaria SES n° 993 de 11 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que os prazos dispostos nos Arts. 18 e 19 ficam estabelecidos como 60 (sessenta) dias por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 672381

Publicação:

**DIÁRIO OFICIAL - SC - N° 21.283 PÁGINA 21, em 04.06.2020 (Quinta - feira)**